



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 364/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ALINE TELHADO SADER**, Professor II, matrícula nº 5198-5, conforme processo administrativo nº 0277 de 28/01/2014, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir desta data, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito